

有限公司”簽署《港澳碼頭行車天橋及連接車道重鋪瀝青路面工程合同》。

二零一七年八月一日

行政法務司司長 陳海帆

第 15/2017 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建業工程有限公司”簽署《蓮花路、新城及霍英東博士大馬路重鋪路面工程合同》。

二零一七年八月三日

行政法務司司長 陳海帆

二零一七年八月三日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 沈振耀

經濟財政司司長辦公室

第 70/2017 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一七年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第29/2017號經濟財政司司長批示，撥予個人資料保護辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de Repavimentação com asfalto entre viaduto do Terminal Marítimo de Macau e caminho de ligação», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

1 de Agosto de 2017.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 15/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de repavimentação da Estrada Flor de Lótus e das Avenidas Cidade Nova e Doutor Henry Fok», a celebrar com a «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

3 de Agosto de 2017.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 3 de Agosto de 2017. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chan Io*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2017

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixará de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

經第29/2017號經濟財政司司長批示撥予個人資料保護辦公室的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任楊崇蔚，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員廖志聰；

委員：顧問高級技術員李敏濤；

候補委員：顧問高級技術員徐秀玲；

候補委員：一等技術員陳婉琪。

本批示由二零一七年七月十日起生效。

二零一七年七月三十一日

經濟財政司司長 梁維特

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年四月二十六日作出的批示：

陳玲玲——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一七年五月二十二日起晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650。

二零一七年八月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 70/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席梁勵或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與

A comissão administrativa do fundo permanente atribuída pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2017, ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Yang Chongwei, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lio Chi Chong, técnico superior assessor;

Vogal: Lei Man Tou, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Choi Sao Leng, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Chan Un Kei, técnica de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Julho de 2017.

31 de Julho de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Abril de 2017:

Chan Leng Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 22 de Maio de 2017.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Agosto de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgan-